



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.370, de 15 de dezembro de 1994.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada LUIS DE ALMEIDA ARAÚJO, a Rua "C", localizada no loteamento Parque dos Eucaliptos, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

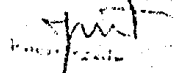
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 15 de dezembro de 1994.

  
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicado no DOE  
16/12/1994

  
Maceió

Projeto de Lei Nº

4.417

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	